

DECRETO N.º 43/2018

FIXA CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o calendário de pontos facultativos compreendidos entre os dias 16 de março a 31 de dezembro de 2018 para os servidores do Município de Peritiba:

I - 29 de março, quinta-feira Santa, exceto Secretaria de Educação;

II - 01 de junho, sexta-feira, após feriado de "Corpus Christi", exceto Secretaria de Educação;

III - 16 de novembro, sexta-feira, após feriado da Proclamação da república;

IV - 24 de dezembro, segunda-feira, véspera de feriado de Natal;

V - 31 de dezembro, segunda-feira, véspera de feriado do Ano Novo.

Art. 2.º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 16 de Março de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 16/Março/2018.

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação